

Deliberações da Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022

Administração e Finanças

. Deliberado que a Assembleia Municipal aprove emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos: Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21.02, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. O regime de autorização ora proposto aplica-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições já assumidas, a assumir ou que tenham efeitos a partir de 19 de outubro de 2021. Doravante em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será apresentada informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe;

. Aprovado que de acordo com as dotações orçamentais inscritas no Orçamento e Grande Opções do Plano, que vigorará no ano de 2022, proceder conforme o seguinte: Pagamentos mensais, a transferir por duodécimos - Área Metropolitana de Lisboa, transferências correntes 22 910,04€; Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal, transferências Correntes 17 148€; S. Energia - Agência Regional de Energia, transferências correntes - 57 591,48€; Associação de Municípios da Região de Setúbal, transferências correntes - 173.748€; Contribuição para o Projeto "Setúbal - Península Digital" 47 250€. Pagamentos anuais - Associação Nacional dos Municípios Portugueses 6 071,80 €

. Deliberado aceitar a favor do Município da Moita a doação do seguinte equipamento: um eletrodoméstico (máquina de café _ Nespresso Pixie C61) pelo Senhor Chefe do Gabinete da Presidência, Nuno Vitório na qualidade de doador; ao bem objeto do seguinte ato, foi atribuído o valor de 25€.

Atividades económicas

. Aprovado a Câmara Municipal ordenar ao explorador do estabelecimento Shisha Bacha, sito no Largo Capitão-Mor, na Moita, a adoção de medidas de redução na fonte do ruído, no caso, a realização de obras de insonorização que permitam garantir o cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11.º do RGR, bem como o cumprimento do critério de incomodidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do RGR, fixando-lhe um prazo de seis meses para a sua execução; aprovado ainda ordenar ao explorador a realização de medição acústica após a realização das obras de insonorização referidas e apresentação da mesma a esta edilidade.

. Aprovada a caducidade de atribuição de espaços de venda na feira mensal do Concelho da Moita para os seguintes lugares: lugar 66 de roupa; lugar 229 de roupa e o lugar 220 de roupa

Fundos de Maneio

. Aprovada a constituição dos fundos de maneio, por responsável, unidade orgânica e respetivo montante para o ano de 2022;

Aprovada a constituição do fundo de maneiio em nome da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens no valor de 153,15€ para o ano 2022.

Obras e Serviços Urbanos

. Aprovada a prorrogação do prazo da empreitada de: "Conservação e Restauro do Palacete dos Condes Sampayo, Alhos Vedros – 1ª Fase, referente a 92 dias seguidos, que a adicionar aos 29 dias já aprovados com os erros e omissões do projeto, através da deliberação de Câmara de 22 de dezembro de 2021, conduz ao término da obra em 27/07/2022;

. Aprovada a prorrogação do prazo da empreitada do "Programa Municipal de Repavimentações - Lote 1" referente a 90 dias seguidos, terminando a obra em 18/04/2022;

Proteção de Dados do Município da Moita

. Aprovado, nomear, como Encarregado da Proteção de Dados do Município da Moita Jorge Paulo Vasques Loureiro, técnico Superior, licenciado em direito, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia

. Deliberado a Câmara Municipal manter em vigor os protocolos de delegação de competências nas juntas até à celebração dos autos de transferência de competências, e consequentemente ratificar todos os atos de execução financeira que tenham sido praticados até à presente data, decorrentes dos protocolos em apreço tendo em vista acautelar-se o princípio da legalidade da despesa. Aprovado ainda remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação.

Regimento da Câmara Municipal

. Aprovada a criação de uma comissão para a elaboração de uma proposta final de um novo regimento da Câmara Municipal, a qual deverá seguir o trâmite normal até a sua deliberação e aprovação. Aprovado ainda que respetiva comissão deverá ser constituída por um membro de cada partido com representação na Vereação.